abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 02 de setembro de 2025 às 07h55 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Agência Câmara BR	
Direitos Autorais	
Comissão debate IA generativa e direitos autorais	3
Marco regulatório INPI	
Comissão aprova novas regras para dar mais celeridade a processos que questionam concessão de marca	4
Migalhas BR	
Direitos Autorais	
Letramento & IA: Uma viagem que recém começou	5
Estadão.com.br - Últimas Notícias BR	
Entenda por que o governo Lula acionou agora o mecanismo de reciprocidade contra tarifaço de Trump	8
Pirataria	
Sementes piratas avaliadas em R\$ 35 milhões são apreendidas	11
Correio Braziliense - Online BR	
Propriedade Intelectual	
Indústria brasileira pressiona em Washington para reverter tarifa de 50%	13
IstoÉ Online BR	
Marco regulatório INPI	
Seis estados estão acima da média de inovação do país, mostra ranking	14
Veja.com BR	
Patentes	
China supera EUA, Japão e Coreia em patentes de nanotecnologia	16

Comissão debate IA generativa e direitos autorais

NOTÍCIAS

GettyImages

A Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (IA) da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta terça-feira (2) para discutir questões relacionadas a direitos autorais.

A audiência será realizada a partir das 13h30, em plenário a ser definido. O debate atende a pedidos de diversos parlamentares

Na avaliação do deputado Gustavo Gayer (PL-GO), um dos autores de requerimento para o debate, Projeto de Lei 2338/23, ao propor um marco legal para o uso da IA, precisa considerar com profundidade os impactos da tecnologia sobre a criação intelectual e a proteção jurídica de obras.

Ele destaca que existem diversas questões em aberto, entre elas:

o uso de obras protegidas por <u>direitos</u> autorais no treinamento de modelos de IA, sem autorização pré-

via dos titulares;

a atribuição de autoria em obras geradas ou cocriadas por sistemas de inteligência artificial;

a possibilidade ou não de proteção autoral de conteúdos gerados exclusivamente por máquinas;

responsabilidade de desenvolvedores e usuários de IA frente a infrações de copyright;

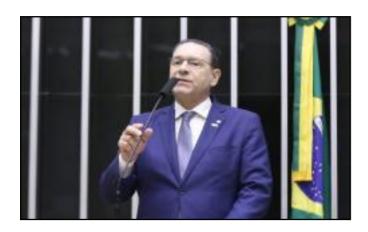
a criação de mecanismos de transparência e remuneração justa para criadores cujas obras sejam utilizadas como insumo.

"A ausência de regras claras pode tanto comprometer os direitos de autores, artistas, jornalistas, desenvolvedores e educadores, quanto limitar o desenvolvimento de soluções inovadoras e competitivas no setor tecnológico", afirma.

Da Redação - RL

Comissão aprova novas regras para dar mais celeridade a processos que questionam concessão de marca

NOTÍCIAS



Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei com regras mais claras para a participação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em ações judiciais que questionam a concessão de patentes ou registro de marcas. O objetivo é dar mais celeridade e segurança jurídica a esses processos.

O <u>INPI</u> é órgão do governo federal responsável por registrar e garantir os direitos de propriedade intelectual no Brasil, como marcas, <u>patentes</u> e <u>desenhos</u> industriais.

Atualmente, uma pessoa ou empresa pode ajuizar uma ação de nulidade da **patente** ou do registro de marca contra o seu proprietário, por descumprir regras da Lei de Propriedade Industrial. O texto aprovado estabelece as seguintes medidas nessas situações, além das já previstas na lei:

o **INPI** será intimado a se manifestar após o fim do prazo de contestação do titular da patente ou marca;

o instituto poderá optar por não apresentar contestação ou por mudar de posição no processo, desde que haja interesse público; e

o **INPI** poderá continuar no processo mesmo se o autor da ação desistir, abrir mão do direito ou firmar acordo com o réu.

Celeridade

Os membros da comissão aprovaram o parecer do relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), favorável ao Projeto de Lei 3553/21, do ex-deputado Carlos Bezerra (MT). Lippi apresentou um substitutivo que amplia a autonomia do **INPI** nos processos judiciais de nulidade.

Segundo ele, hoje o órgão pode agir como interessado nessas ações mesmo quando não é o autor. No entanto, a Lei de Propriedade Industrial não deixa explícita a forma de atuação, restando ao **INPI** solicitar ao juiz a alteração para atuar como assistente do autor. "Essa situação provoca maiores custas e morosidade ao processo", disse Lippi.

Próximos passos

O projeto vai ser analisado agora pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em caráter conclusivo. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Reportagem - Janary Júnior Edição - Rachel Librelon

Letramento & IA: Uma viagem que recém começou



O letramento em IA, defendido pelo AI Act europeu, é crucial para uso ético, seguro e responsável da tecnologia, unindo inovação e proteção de direitos. Letramento & IA: Uma viagem que recém começou Fábio Cardoso Machado, Tamires Freitas e Nízio Maia Netto O letramento em IA, defendido pelo AI Act europeu, é crucial para uso ético, seguro e responsável da tecnologia, unindo inovação e proteção de direitos. segunda-feira, 1 de setembro de 2025 Atualizado em 29 de agosto de 2025 09:14 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A crescente utilização da inteligência artificial em processos decisórios, operacionais e estratégicos em empresas e outras organizações, públicas e privadas, do mundo todo, vem impondo desafios que vão muito além da inovação tecnológica. Sabendo disso, a União Europeia, através do regulamento 2024/1689 ("AI Act"), apresenta um conceito fundamental para que possamos ultrapassá-los e, ao mesmo tempo, qualificar o debate sobre este novo universo colaborativo entre humanos e máquinas.

Embora temas como a regulação, os possíveis modelos de governança, a responsabilização de agentes,

os <u>direitos</u> autorais, a proteção de dados e outros direitos fundamentais no contexto da IA sejam cruciais neste novo e incerto cenário, é imprescindível estabelecer, no alicerce dessa discussão, critérios claros para orientar sua utilização de forma ética, responsável e segura. Afinal, estamos construindo uma estrada digital cheia de riscos e, por isso, a sinalização precisa ser clara e bem definida, orientando adequadamente todos que percorrerão esse novo caminho.

É daí que vem a relevância do letramento, conceito que vai além da mera capacidade técnica de compreender, utilizar e supervisionar sistemas de IA. Trata-se, sobretudo, de desenvolver a capacidade de compreender e tratar responsavelmente os desafios éticos e os riscos sociais, legais e econômicos envolvidos no uso da IA.

O AI Act da União Europeia confere ao letramento um papel decisivo na construção de um ecossistema de IA centrado no ser humano, como forma de promover a transparência, a participação ativa da sociedade na governança tecnológica e a proteção contra abusos como vigilância em massa, discriminação ou manipulação. Mais do que um ideal regulatório, é uma necessidade prática urgente.

E no Brasil, como esse tema avança?

Embora não tenhamos - por enquanto - uma legislação específica acerca do assunto, nem mesmo uma conceituação tão precisa quanto à da regulação europeia, o país já demonstra avanços promissores. Iniciativas como a EBIA - Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial, o PL 2.338/23 e a recente LC 205/25 de Goiás apontam para o objetivo de promover a capacitação técnica e ética de agentes e usuários de IA.

Em paralelo, conceitos acadêmicos como "literacIA cidadã" emergem, alinhando a educação tecnológica ao pensamento crítico. No Brasil, portanto, estamos

Continuação: Letramento & IA: Uma viagem que recém começou

avançando, mesmo que lentamente, nessa jornada de conscientização digital.

Como aplicar o letramento em IA na prática?

No setor público, essa conscientização é chave para evitar que sistemas automatizados violem direitos fundamentais em áreas sensíveis como saúde, educação e segurança pública. Servidores e gestores precisam entender profundamente o funcionamento e as implicações éticas da tecnologia para que possam empregá-la com responsabilidade.

Na iniciativa privada, empresas que utilizam IA em processos decisórios, como recrutamento ou concessão de crédito, deverão preparar as suas equipes, com treinamentos e atualizações regulares, para realizar uma supervisão humana efetiva, detectar vieses e mitigar outros riscos. Investir em letramento em IA deixa, assim, de ser apenas um diferencial competitivo para se tornar uma necessidade para mitigar riscos legais, regulatórios e reputacionais.

Na governança pública ou privada, o domínio ético e responsável da IA será cada vez mais importante para implementar mecanismos eficazes de transparência, responsabilização e controle. Sem isso, navegaremos sem bússola em um oceano azul, mas perigoso, deixando espaço para abusos e erros que podem custar caro para as instituições e a sociedade em geral.

O letramento em IA não é apenas um conceito acadêmico: é o mapa indispensável para guiar o desenvolvimento ético, seguro e sustentável dessa tecnologia. Afinal, estamos diante não apenas de uma revolução tecnológica, mas de uma revolução cultural que exige cidadãos preparados, críticos e conscientes das ferramentas digitais que já estão

construindo o nosso futuro.

Referências

União Europeia. Regulamento (UE) 2024/1689. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32024R1689

Comissão Europeia. Diretrizes Éticas para uma IA Confiável. Disponível em: https://digital-strategy.ec . europa.eu/en/library/ethics-guidelines-trustworthy- ai

Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (E-BIA). MCTI. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/trans formacaodigital/inteli gencia-artificial

PL 2.338/23. Senado Federal. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/ma teria/157476

LC 205/25 do Estado de Goiás. Assembleia Legislativa de Goiás. Disponível em: https://www.al.go.leg.br

Artigo "LiteracIA cidadã: educação crítica em inteligência artificial". UERJ. Disponível em: https://w

ww.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/86241

Fábio Cardoso Machado Sócio responsável pela prática de Governança, Compliance e Investigações no Andrade Maia Advogados. Possui mais de 20 anos de

Continuação: Letramento & IA: Uma viagem que recém começou

experiência em diversos setores econômicos e intensa atuação em fusões e aquisições (M&A) e outras operações societárias, governança corporativa, cooperativismo, contratos comerciais, direito regulatório, concessão de serviços públicos, licitações, compliance, investigações corporativas internas, litígios de alta complexidade e arbitragem. Andrade Maia Advogados Tamires Freitas Sócia do Andrade Maia Advogados. Especialista em Processo Civil,

Direito Civil, Empresarial e Digital e mestranda em Direito e Negócios Internacionais. Andrade Maia Advogados Nízio Maia Netto Advogado da área de Governança, Compliance e Investigações Corporativas no Andrade Maia Advogados. Andrade Maia Advogados

Entenda por que o governo Lula acionou agora o mecanismo de reciprocidade contra tarifaço de Trump



Planalto considera que somente após seis meses de tramitação burocrática o governo teria todas as opções de resposta à disposição BRASÍLIA - A decisão política do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de disparar os procedimentos para usar a Lei de Reciprocidade Econômica como reação ao tarifaço de Donald Trump ocorreu, principalmente, por uma avaliação de que o mecanismo vai demorar cerca de seis meses para estar plenamente à disposição do governo.

Segundo integrantes do Palácio do Planalto, Lula avaliou com ministros que era a hora de engatilhar essa capacidade de resposta, que ainda passará por uma série de trâmites burocráticos, inclusive consultas públicas, entre elas com o setor privado (partes interessadas) e comunicações com os Estados Unidos, o parceiro comercial potencialmente afetado.

Presidente decidiu iniciar processo na terça-feira, após reunião ministerial no Planalto Foto: Wilton Junior/Estadão A semana corria em relativa calmaria no choque direto entre Brasília e Washington, à exceção de uma ameça postada nas redes sociais por Trump a países que decidirem tributar e regular big techs uma pauta do governo Lula.

Por isso, chamou atenção que o presidente tenha decidido autorizar a abertura do processo de reciprocidade e oficiar a Câmara de Comércio Exterior

(Camex). Conforme um estrategista do governo brasileiro, a intenção é "habilitar" essa via de resposta no tempo certo, para que eventualmente seja acionada no futuro.

Para você Suco de inhame no liquidificador; veja benefícios e passo a passo

Risk Radar usa a inteligência artificial para prever riscos corporativos

Suco rápido de inhame com maçã; veja benefícios e passo a passo

Inhame: veja benefícios para a saúde, dicas de como consumir e receitas para ampliar o menu

Embora seja uma medida no campo comercial, a avaliação do Palácio do Planalto é que o enfrentamento com o governo Trump tem razões de fundo político e um horizonte eleitoral de outubro de 2026. Por isso, a decisão de acionar a Lei de Reciprocidade Econômica também segue um raciocínio eminentemente político.

O ministro Mauro Vieira (Relações Exteriores) até indicou que a abertura do processo técnico, similar à investigação da Seção 301 americana, seria uma oportunidade de diálogo com os EUA. Mas, na prática, o Planalto descarta que o processo da Lei de Reciprocidade Econômica influencie na disposição americana e engaje o governo Trump em negociações que eles fecharam as portas.

newsletterEconomia & NegóciosO cenário econômico do Brasil e do mundo e as implicações para o seu bolso, de segunda a sexta. Ao se cadastrar nas newsletters, você concorda com os Termos de Uso e Política de Privacidade. O gesto do governo causou

Continuação: Entenda por que o governo Lula acionou agora o mecanismo de reciprocidade contra tarifaço de Trump

reações de temor no empresariado. Há resistência do setor privado a qualquer tipo de retaliação, como mostraram as manifestações da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Amcham Brasil.

A CNI afirmou nesta sexta-feira, 29, que não é o momento de aplicar a reciprocidade e que o governo deve agir com cautela e promover discussões técnicas. Uma pesquisa da Amcham Brasil mostrou que 86% das empresas consideram que a reciprocidade agravaria o conflito e reduziria o ambiente para negociações.

O mecanismo de reciprocidade se insere no quarto e último campo de ação da estratégia de resposta governamental do Brasil. Os outros três foram: a frente de negociação direta com os EUA, que fracassou até agora; a frente de mitigação, com lançamento do plano de apoio a empresas afetadas Brasil Soberano; e a de diversificação, o esforço de abertura de novos mercados e aproximação política por meio contatos presidenciais, tratativas por acordos comerciais e viagens ao exterior, como a missão de empresários e autoridades públicas liderados pelo vice-presidente Geraldo Alckmin ao México.

Como o Estadão mostrou, o governo Lula guardava a Lei de Reciprocidade Econômica como uma carta na manga a ser aplicada caso houvesse reação americana ao julgamento de Jair Bolsonaro no Supremo Tribunal Federal. A fase final do processo contra o ex-presidente por tentativa de golpe de Estado começa nesta terça-feira, 2.

Com a leitura de que o ex-presidente será condenado, o governo brasileiro entende que Trump tende a determinar novas punições ao País - seja a membros da Corte ou do Executivo e ainda mais medidas de restrição bilateral (há no Planalto mais especulação do que certeza sobre quais serão). A primeira e principal demanda de Trump na carta do tarifaço de 50% - o fim da ação penal - não será atendida.

Autoridades do Planalto negam que a decisão de ini-

ciar o processo junto à Camex esteja atrelada ao calendário do julgamento no Supremo, mas sim à necessidade de cumprir de forma tempestiva os prazos previstos na própria lei.

O decreto que regulamentou a lei estabeleceu um rito ordinário, com prazo de até 120 dias para a secretaria-executiva e o comitê-executivo da Camex elaborarem um relatório e deliberarem, com consultas públicas por 30 dias a atores privados e consultas diplomáticas com os EUA.

O Conselho Estratégico da Camex tem de decidir sobre a adoção das contramedidas em até 120 dias, mas elas podem ser adiadas a depender da evolução das negociações diplomáticas.

Assim, mesmo que a sentença contra Bolsonaro saia em setembro, como se prevê, Lula ainda demoraria ao menos seis meses para ter todo o cardápio de ações à disposição por causa dos procedimentos estabelecidos e a necessidade de cumprir essas etapas.

O governo afirma que existem ações possíveis em caráter emergencial, antes das decisões da Camex, mas elas são reduzidas. Esse conjunto de ações é descrito na lei como "contramedidas provisórias". Elas, no entanto, não poderiam recair sobre uma retaliação cruzada em **propriedade** intelectual, que demanda consultas à Camex.

O governo entende que uma retaliação não tarifária sobre a propriedade intelectual, como serviços de streaming e <u>patentes</u> de medicamentos, enfrentaria menos resistência no País, e teria menos risco de autopunição.

As contramedidas provisórias autorizam elevar tarifas contra bens, o que desagrada ao setor privado. Uma possibilidade que circula no governo é atingir artigos de alto luxo que são apenas vendidos no Brasil, já como produtos finais.

De toda forma, segundo um embaixador, qualquer

abpi.empauta.com

Brasília, 01 de setembro de 2025 Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR Patentes

Continuação: Entenda por que o governo Lula acionou agora o mecanismo de reciprocidade contra tarifaço de Trump

ação tomada pelo Brasil também terá um efeito limitado sobre a economia americana, dada a assimetria entre os países. O Planalto entende que não há vitória possível na disputa econômica e que o uso da reciprocidade faria "apenas cócegas" nos EUA e seria uma decisão com vistas à repercussão política.

Relatos informais que chegaram ao Planalto dos setores de carne e de café dão conta de que a demanda está sendo redirecionada e que o impacto até agora ficou aquém do esperado. Outros, porém, como o de máquinas e equipamentos mais específicos, foram duramente atingidos, porque têm dificuldade de ser absorvidos por outros mercados.

Além disso, o governo entende que vem conseguindo pautar a narrativa da defesa da soberania, incentivada até por atores do Partido Democrata nos EUA, e que o embate fortaleceu Lula politicamente. Pesquisas mostraram nos últimos dias a recuperação na popularidade do presidente.

A disputa, porém, é vista como de longo prazo e mesmo políticos democratas indicaram nos bastidores que o Planalto deve esperar mais sanções americanas.

O governo detectou, com base em pesquisas, que a opinião majoritária no Brasil é pela não retaliação, sobretudo em tarifas. O Palácio do Planalto insiste que o presidente deixou para o fim, como última cartada, uma ação que pode gerar mais danos, caso opte por responder ao tarifaço na mesma moeda.

Sementes piratas avaliadas em R\$ 35 milhões são apreendidas



Importação de fertilizantes no Brasil atinge nível histórico



Plantio de milho verão atinge 7% da área no Centro-Sul

Operação no Rio Grande do Sul é a maior já registrada no país contra o mercado ilegal de sementes e insumos agrícolas

Economia

Operação no Rio Grande do Sul é a maior já registrada no país contra o mercado ilegal de sementes e insumos agrícolas

Foto: Polícia Civil do RS/Divulgação

Três mil toneladas de sementes piratas foram apreendidas no Rio Grande do Sul. O montante é avaliado em R\$ 35 milhões. Na ação, produtores foram autuados por posse de defensivos ilegais ou em situação de armazenamento irregular. Esta é a maior operação já registrada no país contra o mercado ilegal de sementes e insumos agrícolas.

A iniciativa, ocorrida entre os dias 26 e 29 de agosto de 2025, foi realizada em conjunto pela Polícia Civil gaúcha e o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Ao todo, 14 municípios gaúchos foram alvos da operação, entre eles Cruz Alta, Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga e Palmeira das Missões.

O volume apreendido é o dobro da apreensão realizada em outubro do ano passado a partir de uma ação da CropLife Brasil, que resultou na apreensão de 1,4 mil toneladas de sementes irregulares em Santiago (RS), avaliadas em R\$ 19,7 milhões.

foto: Polícia Civil do RS/Divulgação

Além das sementes piratas, uma empresa foi autuada por manter aeronave agrícola avaliada em R\$ 1,5 milhão sem registro no Mapa. Diversos produtores foram flagrados com defensivos ilegais ou armazenados irregularmente, com risco de contaminação de grãos.

Continuação: Sementes piratas avaliadas em R\$ 35 milhões são apreendidas



São Paulo amplia compras públicas de caféÂ

Posição do setor

Em comunicado, a CropLife Brasil, entidade que reúne empresas de defensivos, sementes, biotecnologia e bioinsumos, reforça que apreensões como esta confirmam a gravidade de um problema recorrente no país.

Estudo realizado em parceria entre a entidade com a consultoria Céleres, aponta que a **pirataria** de sementes de soja causa perdas de R\$ 10 bilhões por ano, ocupando o equivalente a 11% da área plantada com a cultura no Brasil. No Rio Grande do Sul, epicentro da operação, o prejuízo chega a R\$ 1,1 bilhão por ano.

Com isso, a CropLife alerta que a ilicitude compromete a qualidade dos produtos, a cadeia de produção e o estímulo à inovação.



Arroz gaúcho perde espaço e agricultores pedem proteção na 48ª Expointer

Indústria brasileira pressiona em Washington para reverter tarifa de 50%



Comitiva de 130 empresários e líderes setoriais participa de encontros com autoridades e empresas nos EUA em meio à investigação sobre práticas comerciais brasileiras

Uma comitiva de cerca de 130 empresários e representantes de associações industriais desembarca em Washington nesta semana para pressionar contra a tarifa extra de 50% imposta pelos Estados Unidos a produtos brasileiros. A missão é organizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e ocorre nos dias 3 e 4 de setembro.

A agenda inclui encontros com parlamentares e empresários norte-americanos, reuniões bilaterais e uma plenária com representantes dos setores público e privado dos dois países. O grupo também se reunirá com a embaixadora brasileira em Washington, Maria Luiza Ribeiro Viotti.

"Nosso propósito é aprofundar o diálogo e contribuir para as negociações por meio de argumentos técnicos", afirmou o presidente da CNI, Ricardo Alban. Segundo ele, Brasil e Estados Unidos têm economias complementares e a parceria comercial de mais de 200 anos precisa ser preservada.

Entre os setores mais atingidos pelo tarifaço estão máquinas e equipamentos, madeira, café e cerâmica. Associações como Abimaq (máquinas), Abrinq

(brinquedos), Abal (alumínio), Abiec (carnes) e Cecafé (café) integram a delegação, que também conta com empresas como Embraer, Tupy, Stefanini, Novelis e Siemens Energy. Federações da indústria de oito estados também participam.

Audiência pública

A visita coincide com a audiência pública marcada pelo Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR), que investiga possíveis práticas desleais do Brasil no comércio bilateral. A investigação, aberta em julho com base na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974, mira temas como comércio digital, tarifas preferenciais, serviços de pagamento, **propriedade** intelectual e questões ambientais.

A CNI contesta as alegações e argumenta que não há base legal para as sobretaxas. A entidade lembra que os EUA têm superavit na relação comercial e tarifas já reduzidas, e defende que eventuais divergências sejam resolvidas por meio de cooperação técnica e diálogo bilateral.

Seis estados estão acima da média de inovação do país, mostra ranking

O estado de São Paulo ostenta a liderança no ranking de inovação no país. A posição foi revelada pelo Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (Ibid), divulgado pelo Instituto Nacional da **Propriedade** Industrial (INPI).

Em uma escala de 0 a 1, São Paulo obteve a nota 0,872. Esse desempenho é quase três vezes a média nacional (0,296). Além de São Paulo, cinco estados superam a média: Santa Catarina (0,449), Paraná (0,413), Rio de Janeiro (0,410), Rio Grande do Sul (0,398) e Minas Gerais (0,368).

Notícias relacionadas:

Os últimos colocados na classificação são Alagoas (0,148), Maranhão (0,127) e Acre (0,122).

Desde 2014, quando o índice passou a ser calculado, São Paulo ocupa o topo. No entanto, nos últimos anos foi possível ver mudanças, como os avanços de Santa Catarina e Paraná.

Em 2015, Santa Catarina era o terceiro colocado, subindo para segundo em 2020 e se mantendo em 2025. Já o Paraná, que era o sexto há cinco anos, figura agora como terceiro mais bem posicionado. O Rio de Janeiro caiu da segunda para a quarta posição no intervalo de uma década.

>> Siga o canal da no

"Leve desconcentração"

Apesar da liderança de São Paulo, o **INPI** entende que a inovação no país apresenta "leve desconcentração", com sete estados diminuindo a distância para os paulistas: Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Paraíba, Alagoas, Piauí e Amapá.

Em 2015, a pontuação média das unidades fe-

derativas (UF) correspondia a 28% do desempenho de São Paulo. Em 2025, essa proporção subiu para 29%. Para o **INPI**, essa dinâmica indica "um leve, mas consistente, movimento de desconcentração das atividades inovadoras no país".

Santa Catarina e Paraná foram os destaques, ambos reduziram em seis pontos percentuais a distância em relação a São Paulo.

Na ocasião da divulgação do índice, na última sexta-feira (29), durante o evento Startup Summit, em Florianópolis, o economista-chefe do <u>INPI</u>, Rodrigo Ventura, ressaltou que o Ibid mostra, nos últimos 10 anos, a "nova geografia da inovação brasileira".

"A inovação deixou de ser exclusividade dos grandes centros e se espalhou para outras regiões, atraindo investimentos e impulsionando novos negócios. Estamos vendo o avanço do empreendedorismo e o surgimento de polos de startups [empresas com potencial de inovação e grande uso de tecnologia] em todo o Brasil, fortalecendo esse processo de desconcentração produtiva", comentou.

Metodologia

Ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), o <u>INPI</u> é o órgão responsável por registrar os pedidos de patentes no país.

O índice criado pelo instituto leva em consideração uma série de quesitos ligados a inovação e desenvolvimento, como instituições, capital humano, infraestrutura, economia, negócios, conhecimento e tecnologia e economia criativa.

Dentro desses pilares, há subdivisões que avaliam questões relacionadas a crédito, investimentos, educação, ambiente regulatório, sustentabilidade, cria-

Continuação: Seis estados estão acima da média de inovação do país, mostra ranking

ção de conhecimento, ativos intangíveis, entre outros.

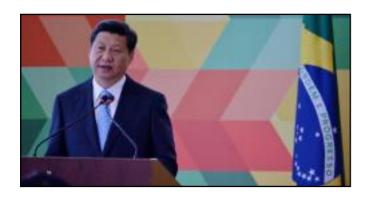
Brasil no mundo

O Ibid foi inspirado no Índice Global de Inovação (I-GI), da <u>Organização</u> Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Na edição mais recente do IGI, de 2024, o Brasil é o 50° de 133 países. Em 2023, era o

49%.

Apesar do recuo de um ano para o outro, o país registra avanço de 20 posições desde 2015. Ao ocupar a posição 50^a, o Brasil figura como a principal nação latino-americana, à frente de Chile (51°) e México (56°).

China supera EUA, Japão e Coreia em patentes de nanotecnologia



País responde por quase metade das patentes globais de nanotecnologia e lidera avanços em semicondutores, biomedicina e novos materiais

A China consolidou sua liderança mundial em nanotecnologia ao responder por 43% das patentes concedidas globalmente nos últimos 25 anos. O dado foi divulgado no Livro Branco: Indústria de Nanotecnologia da China 2025 (relatório governamental estratégico), apresentado durante um fórum do setor realizado em Beijing. Segundo o levantamento, mais de 1,07 milhão de patentes de nanotecnologia foram registradas no mundo entre 2000 e 2025, sendo 464 mil delas oriundas da China. Este número é superior a soma de Estados Unidos, Japão e Coreia do Sul.

Cidades como Beijing, Shanghai, Shenzhen e Suzhou lideram o setor de semicondutores, enquanto a produção de <u>patentes</u> biomédicas é liderada por Beijing, Shanghai e Guangzhou. De acordo com o Livro Branco, a Academia Chinesa de Ciências aparece no topo da lista de detentores de <u>patentes</u>, com 23.400 registros. O país também demonstra eficiência na comercialização dessas inovações: a taxa de conversão e licenciamento já ultrapassa 8%.

O relatório mostra ainda que, em maio de 2025, a China contava com 34,5 mil empresas de nanotecnologia, sendo 739 listadas em bolsa, e um total de 9,92 milhões de empregos no setor. O mercado

global, por sua vez, deve alcançar US\$ 1,5 trilhão até o final deste ano, impulsionado por uma taxa de crescimento anual acima de 17% desde 2018.

As informações foram apresentadas durante a 10^a Conferência Internacional sobre Nanociência e Tecnologia, que reuniu mais de 600 especialistas e sete cientistas de renome internacional em Beijing. O encontro, organizado pelo Centro Nacional de Nanociência e Tecnologia da China, vem sendo realizado anualmente na capital desde 2005.

Na abertura, o presidente do evento, o cientista Bai Chunli, ressaltou que a nanotecnologia atua como motor central de avanços em áreas estratégicas, como energia verde, biomedicina e tecnologia da informação, além de acelerar a formação de "novas forças produtivas de qualidade". Ele destacou ainda que a integração da inteligência artificial representa uma oportunidade revolucionária, capaz de remodelar paradigmas de pesquisa e ampliar o alcance das descobertas. Bai Chunli defendeu investimentos contínuos em pesquisa básica, inovação aplicada e cooperação internacional, reforçando o papel da nanotecnologia como vetor de desenvolvimento global.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 5

Marco regulatório | INPI

4, 14

Patentes

4, 8, 16

Desenho Industrial

4

Propriedade Intelectual

8, 13, 14

Pirataria

1 1

Propriedade Industrial

14

Entidades

14